



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José de Arimatéia Porto Martins

Chefe de Gabinete

Gilmar Medeiros Firmo

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

Maria do Socorro Brito Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Bruno Aires Colaço

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

Verusca Ramos Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Máximo Antônio Correia

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

Angela Cristina Gomes Cosme de Medeiros

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

Patrício Leomarques Alves

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretária

Edna Maria Amorim da Silva

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

Diogo Messias Maracajá

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Marluce de Queiroz Manguinhos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Maria Jaqueline da Silva Araújo

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA 252/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 252/2020, de 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de LUZIA VALBERLIGIA B. GONÇALVES, no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

CONSIDERANDO a estrita observância ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a implantação do diário oficial eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, **LUZIA VALBERLIGIA B. GONÇALVES** do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Santo André-PB, com efeito jurídico a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A29A24AA6 - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:25:44

PORTARIA

PORTARIA 253/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 253/2020, de 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a designação de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE, no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

CONSIDERANDO a estrita observância ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a implantação do diário oficial eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE**, Servidora Pública do quadro efetivo deste Município, para exercer suas funções, lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA** do Município de Santo André-PB, com efeito jurídico a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A4A8EB575 - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:26:13

PORTARIA

PORTARIA 254/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 254/2020, de 11 de agosto de 2020.

*Dispõe sobre a designação de **JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, no Município de Santo André – Paraíba.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

CONSIDERANDO a estrita observância ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a implantação do diário oficial eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar, **JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Servidor Público do quadro efetivo deste Município, para exercer suas funções, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Santo André-PB, com efeito jurídico a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A4C5E7915 - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:26:39

PORTARIA

PORTARIA 255/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 255/2020, de 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a designação de MARLETE DE QUEIROZ, no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, correlata:

CONSIDERANDO a estrita observância ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a implantação do diário oficial eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, **MARLETE DE QUEIROZ** para o cargo de **COORDENADORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A4DF39892 - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:28:00

PORTARIA

PORTARIA 256/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 256/2020, de 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a designação de SAMUEL DA COSTA PEREIRA no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

CONSIDERANDO a estrita observância ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a implantação do diário oficial eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar, **SAMUEL DA COSTA PEREIRA** para assumir a COORDENAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC **ASSESSOR DE APOIO**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 16 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A53088A1D - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:28:27

PORTARIA

PORTARIA 257/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 257/2020, de 11 de agosto de 2020.

*Dispõe sobre a designação de **PAULINA GONÇALVES DINIZ GUEDES**, no Município de Santo André – Paraíba.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, correlata:

CONSIDERANDO a estrita observância ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a implantação do diário oficial eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **PAULINA GONÇALVES DINIZ GUEDES** para o cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A54B79A68 - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:29:32

PORTARIA

PORTARIA 258/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 258/2020, de 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de CAMILA GUEDES DE OLIVEIRA, no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º-Nomear, **CAMILA GUEDES DE OLIVEIRA** para o cargo de **ASSESSOR DE APOIO**, lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A58C31C0E - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:30:03

PORTARIA

PORTARIA 259/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27**

PORTARIA Nº 259/2020, de 11 de agosto de 2020.

*Dispõe sobre a nomeação de ANTÔNIO ALVES
TRIBUTINO, no Município de Santo André –
Paraíba.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º-Nomear, **ANTÔNIO ALVES TRIBUTINO** para o cargo de **ASSESSOR
DE APOIO**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santo
André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de agosto
de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A5ABE1CBB - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:30:45

PORTARIA

PORTARIA 260/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 260/2020, de 11 de agosto de 2020.

*Dispõe sobre a nomeação de **ALCINO FELIX DE SOUZA**, no Município de Santo André – Paraíba.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º-Nomear, **ALCINO FELIX DE SOUZA** para o cargo de **ASSESSOR DE APOIO**, lotado na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A5D5D63ED - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:31:42

PORTARIA

PORTARIA 261/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 261/2020, de 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de JAILSON SALES DE CASTRO, no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º-Nomear, **JAILSON SALES DE CASTRO** para o cargo de **ASSESSOR DE APOIO**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A60E5C9F0 - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:32:10

PORTARIA

PORTARIA 262/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 262/2020, de 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de FERNANDA BARBOSA DE ARAÚJO, no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º-Exonerar, **FERNANDA BARBOSA DE ARAÚJO** do cargo de **ASSESSOR DE APOIO**, lotada na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Santo André-PB, com efeito jurídico a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A62AA590C - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:32:50

LEI

LEI NO 457/2020 - 12 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

LEI Nº 457/2020

**CRIA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E
TRANSITÓRIA AOS PROFISSIONAIS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO
ANDRÉ - PB QUE TRABALHAREM NO
ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO DE
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID 19.**

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS, Prefeito Interino do Município de Santo André – PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria gratificação temporária e transitória aos profissionais da Administração Municipal de Santo André - PB que exercem atividades presenciais de enfrentamento, prevenção e combate ao coronavírus (COVID 19), alistados pela Secretária Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Será concedida gratificação de que trata a presente Lei aos profissionais que atuarem na Secretaria Municipal de Saúde ainda que transitoriamente.

Art. 2º A gratificação mensal de que trata a presente Lei poderá ser acumulável com outros benefícios, gratificações ou outras vantagens.

Art. 3º O período, a forma de alistamento e o regime de trabalho serão definidos de acordo com a função exercida e a necessidade da situação de emergência.

Art. 4º Os servidores receberão a gratificação de 200,00 (duzentos reais) independente de carga horária.

Art. 5º A gratificação de que trata a presente Lei, dado o seu caráter indenizatório, não será incorporada aos vencimentos dos destinatários, independentemente do regime jurídico mantido com a Administração Pública Municipal, nem será considerada para a apuração do cálculo do 13º salário, do adicional de férias, do abono pecuniário e dos benefícios previdenciários, bem como para apuração do cálculo de outras verbas, seja a que título for.

Rua Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
Telefone: (83) 3308-1065



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Art. 6º O direito à gratificação disposta na presente Lei será pago até o limite da necessidade do Município, cujo término será definido em ato próprio.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Excepcionalmente, os profissionais poderão receber horas extras, com autorização prévia do titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º Os dias de afastamento, salvo por problemas de saúde devidamente comprovados, serão deduzidos do pagamento da gratificação.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2020.


JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito constitucional interino

Rua Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
Telefone: (83) 3308-1065

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F34A6C01C901 - Data/Hora Publicação: 12/08/2020 23:37:13



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Rivaldo Goncalves de Lima Junior

Vice Presidente

Esmeraldo Figueredo Sobrinho

Primeiro Secretário

José Denys Cavalcante de Oliveira

Segundo Secretário

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

José Denys Cavalcante de Oliveira

Relator

José Denys Cavalcante de Oliveira

Membro

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos

Presidente

Pedro Edson Correia Araújo

Relator

Rodrigo Camilo da Costa

Membro

Edmar da Silva

Legislatura 2017/2020

Rivaldo Goncalves de Lima Junior

Pedro Edson Correia Araújo

José Denys Cavalcante de Oliveira

Rodrigo Camilo da Costa

Leandro Pedro dos Santos

Evandi Sales Camilo

Maria Cristiane Alves de Medeiros

Edmar da Silva

Esmeraldo Figueredo da Silva

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020**